



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 1092 DE 25 DE ABRIL DE 1997

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
NA ÁREA URBANA DE SÃO
JOÃO DO MARAPORÃ - 3º
DISTRITO DE CACHOEI -
RAS DE MACACU "

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Es-
tado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica demominada Rua MANOEL VITORIANO DOS SANTOS, a
atual Rua "E", que tem início na Rua "F" e término
na Rua Projeta "2", Área Urbana de São João do Ma-
raporã - 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 1997

CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal